



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00288/2017/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 10.11.17

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria nº 00235/2017/GSER.

João Pessoa, 9 de novembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, bem como o inciso XXXIV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita - SER, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria nº 00235/2017/GSER, de 8 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA